



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.909, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.947, de 7 de janeiro de 2004, resolve designar as Sras. Marília Pizzol Corrêa e Ivana Lamberti Santos Mantovani para, juntamente com os demais membros designados através da Portaria nº 4.875, de 30 de janeiro de 2026, integrarem o Conselho Municipal de Educação, respectivamente na qualidade de titular e suplente, em substituição à Flavia Camargo Busatte e Roseli Aparecida de Melo, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de setembro de 2026.



PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR
Prefeito Municipal



MARCUS VINICIUS MENEZES LEMOS
Secretário Municipal Educação